

## **REGULAMENTO: 5ª CORRIDA NOTURNA ELECTROLUX**

### 1. Organização, Data, Horário e Objetivo do Evento.

1.1. A 5ª CORRIDA NOTURNA ELECTROLUX, tem a organização/realização da ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA ELECTROLUX DO BRASIL - AFESC, e será realizada no dia 03 de agosto de 2019 (sábado), com a seguinte programação:

19h30min – Alongamento/Aquecimento

19h45min - Largada da Caminhada

20h00min - Largada da Corrida (os paratletas largarão 3 minutos antes)

21h00min – Encerramento / Premiação

1.2. Esta prova objetiva promover o incentivo a prática de atividades físicas entre os funcionários da empresa Electrolux do Brasil S.A. e o público em geral.

### 2. Percurso

2.1. O percurso da corrida é de 06 km e o da caminhada é de 03 km.

2.2. Todos os atletas deverão concluir a prova no tempo máximo de 1 hora. Expirado tal prazo, o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico serão desativados.

2.3. O atleta deverá correr sempre pelo percurso determinado pela organização. O não cumprimento deste artigo implicará na sua desclassificação.

2.4. Haverá fiscais de prova ao longo do percurso designados a observar o andamento da competição. Este terá autonomia, para desclassificar qualquer atleta que não cumpra este regulamento.

### 3. Cronometragem Eletrônica

3.1. Na prova a organização adotará o sistema eletrônico de “CHIP”. O CHIP e o número recebidos pelo atleta, após a inscrição, serão os comprovantes de que o atleta é participante da corrida. Portanto, para validação de tempo e acesso ao reservado do atleta, o participante deverá estar com seu número fixado na altura do peito e com o CHIP no tênis.

3.2. O CHIP utilizado será o modelo descartável. Não é necessário devolvê-lo após a prova. Use corretamente o CHIP de acordo com a instrução recebida junto com o Kit. O uso incorreto do CHIP poderá invalidar o tempo de prova do atleta.

### 4. Participantes

4.1. Poderá participar desta corrida/caminhada qualquer pessoa do sexo masculino e feminino, a partir de 14 (quatorze) anos de idade. Em caso de atletas, de menor idade, este participará do evento, desde que, esteja autorizado pelos pais ou responsável legal e atenda aos artigos deste regulamento.

Parágrafo único – o atleta ou responsável que assinar a ficha de inscrição isenta a Organização, Realizadores, Promotores, Patrocinadores e Apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que ocorrerem antes, durante e após a realização da prova.

4.2. O atleta menor de 18 anos deverá ter autorização de seu responsável legal para participar da prova. O responsável poderá dar a autorização na própria Ficha de Inscrição ou em declaração à parte. A autorização ficará retida pela ORGANIZAÇÃO no ato da inscrição.

4.3. O participante assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde.

4.4. O Atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando individualmente, se deve ou não continuar ao longo da competição;

4.5. Os atletas e equipes de outras cidades ou estados, ao se inscreverem, assumem a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceitam totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo a responsabilidade por suas despesas com transporte, hospedagem e alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

4.6. Todos os participantes têm a obrigação de estarem cientes do regulamento da prova e de todo seu conteúdo.

4.7. Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da ORGANIZAÇÃO com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação.

4.8. Recomendamos aos participantes da 5ª CORRIDA NOTURNA ELECTROLUX a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento;

4.9. A ORGANIZAÇÃO da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

## 5. Inscrições

### 5.1. Do período

5.1.1. As inscrições estarão abertas de 28/05 a 20/07 de 2019, podendo terminar antes do prazo previsto, caso atinja o número máximo de atletas inscritos limitados

até 300 (TREZENTOS), para a Corrida de 06 Km e 50 (CINQUENTA), para a Caminhada;

Parágrafo Único - A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

### 5.2. Das informações

5.2.1. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

### 5.3. Das Taxas:

5.3.1. Caminhada: a taxa de inscrição será 1 kg de alimento não perecivo, os funcionários da empresa Electrolux do Brasil S.A. e que também sejam sócios da Associação de Funcionário da Electrolux do Brasil

(AFESC), bem como seus dependentes. Será cobrado a taxa de R\$50,00, para funcionários da empresa Electrolux do Brasil S.A. que não sejam sócios da AFESC e para o público em geral.

5.3.2. Corrida: A taxa de inscrição ser a1 kg de alimento não perecivo os funcionários da empresa Electrolux do Brasil S.A. e que também sejam sócios da Associação de Funcionário da Electrolux do Brasil (AFESC), bem como seus dependentes. Será cobrado a taxa de R\$45,00, para funcionários da empresa Electrolux do Brasil S.A. que não sejam sócios da AFESC e para o público em geral.

5.3.4 – O valor da inscrição deve ser pago em espécie no ato da inscrição;

5.3.5 – Em hipótese alguma haverá reembolso de inscrição.

#### 5.4. Do preenchimento da Ficha de Inscrição

5.4.1. O atleta deverá preencher a Ficha de Inscrição e apresentar a carteira de Identidade no ato da retirada do Kit. A inscrição poderá ser feita por um representante, desde que a Ficha de Inscrição esteja devidamente preenchida com os dados pessoais do participante e assinada pelo próprio ou seu representante legal, mediante apresentação de Documento de Identidade.

5.4.2. O preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição e a assinatura da declaração nela constante é obrigatório para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização.

5.4.3. A inscrição na 5ª CORRIDA NOTURNA ELECTROLUX é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder sua numeração, ou ficha de inscrição para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer, além de ser eliminada da competição.

5.4.4. No ato da inscrição da competição cada participante deverá assinar o termo de responsabilidade da prova e ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

#### 5.5. Dos Locais e Horários de Inscrição

##### LOCAL DIAS HORÁRIOS

Site: [www.speedcrono.com.br](http://www.speedcrono.com.br)

Associação da Electrolux do

Brasil, Rua Cel. José Augusto

de Oliveira Sales, 476 – Vila

Izabel – São Carlos - SP Tel.:

(16) 3368-4407

Ponto de Referência:

Ao lado do CDHU Terça a Sexta 09h00min até 12h00min e 14h00min até 18h00min

#### 6. Do Kit do Atleta

6.1. Os Kits serão entregues no dia 02 de AGOSTO (Sexta), seguindo os seguintes horários:

Sexta: Das 09h00min às 13h00min e das 14h00min às 19h00min em frente à Electrolux, Avenida José Pereira Lopes, 250.

6.2. A retirada do kit de participação será efetuada apenas pelo atleta inscrito ou pelo representante de sua equipe, mediante apresentação da 1ª Via da Ficha de Inscrição ou de documento de identidade, ou ao responsável pela equipe devidamente identificada.

6.3. Em nenhuma hipótese os kits serão entregues fora destes horários.

6.4. O Kit do Atleta será composto por camiseta da prova (para os 300 primeiros atletas inscritos na corrida e para os 50 primeiros atletas inscritos na caminhada), chip de cronometragem e a numeração do atleta que deverá ser fixada na parte da frente da camiseta do atleta, bolsa (sacolinha), medalha.

6.5. O atleta deverá usar o número de peito/ficha de identificação, sem rasuras ou cortes, e não deverá ser retirado até que seja ultrapassado o local de chegada, estando sujeito à desclassificação caso isso ocorra.

6.6. Não será permitida a troca de número/ficha de inscrição com outro atleta

## 7. Das Categorias por Faixa Etária

7.1. Para efeito de categoria os atletas serão organizados, de acordo com o que segue a baixo.

a) Funcionário Electrolux - Feminino

b) Funcionário Electrolux - Masculino

c) Geral Masculino

d) Geral Feminino

e) Paratleta Masculino

## 8. Premiação

8.1. A premiação será feita conforme o quadro a seguir.

Categoria Colocação Premiação

Geral (Masculino e

Feminino) 1º Lugar Troféu 2º Lugar Troféu 3º Lugar Troféu 4º Lugar Troféu 5º Lugar Troféu

Funcionário Electrolux

(Masculino e Feminino) 1º Lugar Troféu 2º Lugar Troféu 3º Lugar Troféu 4º Lugar Troféu 5º Lugar Troféu

Paratleta 1º Lugar Troféu 2º Lugar Troféu 3º Lugar Troféu 4º Lugar Troféu 5º Lugar Troféu

Parágrafo único – Não haverá, em hipótese nenhuma, premiação em dinheiro para qualquer categoria e/ou atleta.

8.2. As colocações serão definidas pela apuração do tempo real gasto por cada competidor para completar o percurso definido e delimitado pelas linhas de “largada” e “chegada”.

8.3. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita à ORGANIZAÇÃO, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

8.4. Os resultados oficiais da corrida serão informados através de murais, facebook, no prazo mínimo de 48 horas após o término da prova.

## 9. Aspectos Gerais

9.1. Para a realização da 5ª CORRIDA NOTURNA ELECTROLUX, serão adotadas as Regras do presente regulamento.

9.2. Os participantes deverão manter-se nas vias públicas destinadas à realização do percurso, não sendo permitido correr ou caminhar sobre as calçadas ou passar por itinerários diferentes do previsto.

9.3. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, será passível de desclassificação.

9.4. Por todo o percurso haverá fiscais orientando os corredores e anotando as possíveis irregularidades, em caso de infração às regras da competição. De suas decisões não caberá recurso e, caso seja comprovada a infração, o atleta será desclassificado.

9.5. Não haverá formação de pelotão de elite, e haverá largada única das categorias existentes.

9.6. Haverá um local guarda-volumes próximo ao pórtico de largada para receber a bagagem dos atletas. Este é um serviço de cortesia e a ORGANIZAÇÃO, portanto, não se responsabiliza pelo extravio de objetos dos participantes, assim sendo, não haverá reembolso de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volume que, por ventura, seja ofertado pela comissão organizadora. Não devem ser deixados objetos de valor no guarda-volume como dinheiro, relógios, telefones celulares, entre outros.

9.7. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio ou prejuízo que, por ventura, os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

9.8. Haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e socorristas para atendimento de emergência. Quaisquer outros procedimentos, que não os de emergência, serão encaminhados para a Rede Pública, ou para rede particular conforme plano de saúde do participante.

9.9. A prova será realizada com qualquer condição climática (meteorológica), exceto quando ocorrer incidências de raios e ou trovões colocando a integridade física dos participantes e organização em risco.

9.10. O atleta deverá chegar ao local da largada da prova uma hora antes do seu início, a fim de tomar conhecimento das instruções finais.

9.11. Haverá pontos de hidratação a cada 02 km.

9.12. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso contra as decisões por ela tomadas.

9.13. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida/Caminhada, incluir ou alterar qualquer um dos artigos e parágrafos deste Regulamento, total ou parcialmente.

9.14. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens que o compõe e acatando todas as decisões da ORGANIZAÇÃO, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito à legalidade deste Regulamento bem como impetrando recurso contra qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

9.15. Outras informações poderão ser obtidas nos locais de inscrições.

São Carlos, 27 de MAIO de 2019.